



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DA MATRIZ, 46 * TEL.: (073) 668-2148 - CEP 46.450-000

Lei nº 106A/2000

"Denomina Logradouro Público e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua João Carlos Leão", o logradouro localizado entre a Rua do Livramento e o Sítio Vilão, imediatamente paralela a Rua Olímpio Monteiro Magalhães.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará, no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação da presente Lei, placa e identificação a ser instalada no referido logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, em 17 de maio de 2000.


LUIZ RODRIGUES MONÇÃO
Prefeito Municipal